 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## **PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

**COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2017

PROCESSO Nº23110.003869/2017-11

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Universidade Federal de Pelotas, por meio da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Gomes Carneiro, 01 – Campus Porto, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-610, telefone (53) 3284-3924, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item e por lote para REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme pedido 71/2017, da Faculdade de odontologia, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

DATA:**21/06/2017**

HORÁRIO: **14:00 horas** (horário de Brasília)

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

CÓDIGO UASG: **154047**

* 1. O encaminhamento das propostas terá início com a divulgação do aviso de Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, até a data e horário da abertura da licitação (definidos acima), exclusivamente por meio eletrônico.
  2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília – DF.

1. **DO OBJETO**
   1. Esta licitação tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme pedido 71/2017, da Faculdade de odontologia, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
   2. Nos termos do Art. 16º, Decreto n.º 7.892/2013, **a homologação deste procedimento licitatório não obriga a UFPel a contratar integral ou parcialmente o objeto licitado**, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
   3. **Qualquer discordância entre a descrição do objeto neste edital e o contido no Compras Governamentais, valerá o primeiro.**
   4. A licitação será dividida em grupos e itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens e/ou grupos forem de seu interesse, sendo que para os grupos deve-se oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
2. **DO CREDENCIAMENTO**
   1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
   2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Compras Governamentais, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
   3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
   4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
   5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
3. **DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**
   1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
      1. A licitante deverá estar **cadastrada e habilitada parcialmente** no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma da Lei.
   2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
   3. Em relação aos Lotes 03, 05 e 09 a participação é destinada a ampla participação, pois, de acordo com o Decreto 8538/2015, o valor estimado dos referidos lotes são superiores a R$ 80.000,00. Para os demais itens a participação é exclusiva a licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o Decreto 8538/2015, devido ao valor estimado dos referidos itens ser inferior a R$ 80.000,00.
   4. Não poderão participar desta licitação os interessados:
      1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
      2. declaradas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
      3. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
      4. que estejam reunidas em consórcio, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
   5. Também é vedada a participação de:
      1. entidades empresariais estrangeiras;
      2. quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
   6. Como condição para participação no Pregão, deverá declarar:
      1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
         1. Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.
         2. Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” ,apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
   7. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
      1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
      2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
      3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
      4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
4. **DO ENVIO DA PROPOSTA**
   1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
   2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
   3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
   4. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
      1. Valor **UNITÁRIO** do item;
      2. A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item, sendo que o licitante participante deste Pregão não poderá, durante o envio das propostas, registrar quantidade inferior a 100% do quantitativo total estimado para cada item;
      3. Marca;
      4. Fabricante;
      5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
   5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
   6. Caso haja divergência entre o produto cadastrado no Compras Governamentais e o produto apresentado na proposta encaminhada após a fase de lances, o Pregoeiro poderá solicitar, via chat, a confirmação de qual produto será entregue.
   7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
   8. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das propostas (abertura da sessão). O pregão deverá ser homologado dentro desse prazo (60 dias), e a partir desta data (data de homologação), o licitante obriga-se a manter as condições estabelecidas pelo período de vigência do Registro de Preços. Caso a homologação não ocorra dentro dos 60 (sessenta) dias, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
      1. Se por ventura o pregão demorar mais de 60 (sessenta) dias, o Pregoeiro poderá solicitar confirmação, por parte da licitante, de que renova sua proposta. Assim, a validade da proposta passa a ser de 60 (sessenta) dias a contar da data da renovação.
   9. A licitante será responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFPel responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5. **DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**
   1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
   2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
      1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
      2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
         1. **Eventual pedido de desclassificação do licitante deverá ser acompanhado de justificativa**, cabendo ao pregoeiro deliberar sobre sua aceitação ou recusa.
         2. Se o pedido de desclassificação ocorrer durante a fase de lances e for possível a exclusão do lance pelo Pregoeiro antes do encerramento do item, o pedido será considerado aceito.
   3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
   4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
   5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
      1. Os lances deverão ser ofertados para o valor **UNITÁRIO** do item, **com apenas duas casas decimais**. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens desconsiderando a terceira e quarta casa após a vírgula, de forma que o valor fique com no máximo duas casas decimais.
      2. Será declarado vencedor do lote a empresa que obtiver o menor valor total do lote, onde a empresa deverá cotar lances para todos os itens.
   6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
   7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
   8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
   9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
   10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
   11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
   12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
   13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
   14. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
       1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
       2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
       3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
       4. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
   15. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.
   16. Para que seja aplicado o descrito no item 6.14, a Licitante que se enquadrar como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, deverá expor sua condição (ME, EPP ou Cooperativa) em campo *próprio no sistema*, no momento do registro de sua proposta no Compras Governamentais, para que o sistema possa aplicar o exposto na LC 123/06 e no art. 34, da Lei nº. 11.488/07.
   17. A proposta deverá conter:
       1. Especificação clara do objeto de acordo com o Termo de Referência em anexo ao presente Edital.
       2. Marca para cada item cotado.
       3. Na cotação de preços e nos lances serão aceitos somente 02 (dois) dígitos após a vírgula. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens fazendo arredondamentos a menor, de forma que o valor fique com no máximo duas casas decimais.
   18. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
       1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
6. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
   1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
      1. Em relação às especificações do objeto, sempre que necessário o Pregoeiro se reserva o direito de consultar a área técnica demandante, com a finalidade de analisar o cumprimento do objeto ofertado frente ao solicitado no edital.
      2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela administração, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.
      3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
   2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema (“enviar anexo”), estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Caso o sistema seja considerável instável pelo Pregoeiro, poderá ser convocado o licitante para envio de documentação via e-mail.
      1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando *o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade,* além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.
      2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
   3. A Ata de Registro de Preços deverá ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
      1. **Na Ata de Registro de Preços a ser enviada após o encerramento da fase de lances, deverá conter o nome, telefone e e-mail (endereço eletrônico) do Responsável da Empresa pelo recebimento do e-mail informando da disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência.**
      2. A Ata de Registro de Preços final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
   4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
   5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
   6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
      1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
      2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
      3. Caso haja necessidade, o Pregoeiro poderá realizar a negociação via e-mail, informando no chat o valor negociado.
   7. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
   8. Para possíveis trocas de mensagens, após a fase de lances, inclusive em relação a negociação de valores, o Pregoeiro irá conceder prazo razoável para resposta do licitante. O prazo mínimo que será concedido é de dez minutos, podendo ser superior, a critério do Pregoeiro.
7. **DAS AMOSTRAS**
   1. O Pregoeiro solicitará do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens que **não foram cotados com as marcas pré aprovadas**, que deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto ao almoxarifado da Faculdade de odontologia, localizado na Rua Gonçalves Chaves, 457 bairro Centro, Pelotas/RS CEP: 96015-560, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.
   2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
   3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
   4. **As marcas pré aprovadas e os aspectos e padões mínimos de aceitabilidade, que serão avaliados, estão descritos no anexo IV do edital**
   5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
   6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
   7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
   8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no **prazo de 05 (cinco) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
   9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
8. **DA HABILITAÇÃO**
   1. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e, conforme o caso, à qualificação econômica financeira, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
      1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
      2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas)horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
   2. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, conforme solicitação do Pregoeiro.
      1. **Habilitação jurídica:** 
         1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
         2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
         3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
         4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
         5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
         6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
         7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;
         8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
         9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
         10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
      2. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
         1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
         2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
         3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
         4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
         5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
         6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
         7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
         8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
   3. A licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, para ser declarada vencedora, deverá estar cadastrada no SICAF, com a documentação válida, na forma da lei, mediante consulta “on-line”, e deverá, **encerrada a etapa de lances**, apresentar os documentos a que se refere o Subitem 9.7, deste Edital, por meio de funcionalidade disponível no sistema (“enviar anexo”). Caso o sistema seja considerável instável pelo Pregoeiro, a documentação poderá ser enviada por e-mail.
      1. **O prazo máximo para envio da documentação é de 02 (duas) horas. A documentação original, ou** por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original**, deverá ser enviada no prazo de até 03 (três) dias úteis, impreterivelmente, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Pelotas, Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria, Coordenação de Material e Patrimônio (CMP) - Licitações, CEP 96010-610. Bairro Centro, Pelotas/RS.**

**Deverá constar os seguintes dizeres em sua parte externa frontal:**

###### COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

###### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017

**FIRMA OU DENOMINAÇÃO E CNPJ**

**PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

* + 1. O prazo para envio da documentação mencionado no subitem acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro.
  1. O cadastro e a habilitação parcial da licitante vencedora serão verificados no SICAF, após a análise e julgamento da proposta de preços. No caso de a empresa possuir somente o cadastro obrigatório no SICAF, serão aceitas as certidões negativas emitidas pelas respectivas receitas estaduais e municipais.
  2. Serão consultadas no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br as declarações da licitante vencedora relacionadas abaixo:
     1. Declaração de ciência e concordância com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
     2. Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
     3. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
     4. Declaração de que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 02, de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
  3. Caso a empresa assinale de forma negativa no Compras Governamentais alguma das declarações referentes aos itens 9.5.1 a 9.5.4 do edital, será obrigatório o envio de declaração original para o endereço constante do item 9.3.1 do edital.
  4. **A documentação a ser enviada após a fase de lances, conforme subitem 9.3, é a seguinte:**
     1. Minuta da Ata de Registro de Preço, devidamente assinada e com carimbo da empresa (modelo constante no Anexo II deste edital).
     2. Certificação emitida por Instituição Pública Oficial ou instituição credenciada de que a licitante cumpre os critérios de Sustentabilidade Ambiental conforme IN 01/2010 SLTI/MPOG (conforme disposto no item 08 do Termo de Referência). Na falta deste documento poderá ser apresentada a Declaração de Sustentabilidade Ambiental devidamente assinada e com carimbo da empresa (modelo constante no Anexo III deste edital).
     3. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
     4. Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto licitado.
     5. Catálogo com as especificações técnicas dos equipamentos.
     6. Autorização de Funcionamento do Ministério da Saúde, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme prevê a Lei 9.782 de janeiro de 1999.
     7. Registro do produto na ANVISA para os itens que exigirem tal certificação.
  5. O não encaminhamento dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos poderá implicar na desclassificação do licitante, com consequente aplicação das penalidades cabíveis na lei.
  6. Junto aos documentos exigidos para habilitação também deverá ser enviada a proposta devidamente assinada.
  7. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a licitante será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
     1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para os quais será concedido o mesmo prazo especial para a regularização da situação fiscal.
  8. O pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, consultará os sistemas de registros de sanções no SICAF, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do CNJ, e também do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no portal da transparência, visando aferir eventual sanção aplicada à licitante, cujo efeito torne-a proibida de participar deste certame. Verificará, também, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em consulta ao portal do Tribunal Superior do Trabalho, bem como a Lista de Inidôneos no portal do TCU.
     1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
  9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
  10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
  11. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
  12. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

1. **DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
   1. A sessão pública poderá ser reaberta:
      1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
      2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
   2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
      1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
      2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
2. **DOS RECURSOS**
   1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
   2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
      1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
   3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.
      1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
   4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
   5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
3. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
   1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
   2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
4. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
   1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela UFPel (por meio da assinatura eletrônica constante na termo de homologação). A Ata, publicada no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br , terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.
   2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.
   3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços (conforme preâmbulo deste edital) começará a contar da data de homologação do pregão eletrônico, no sítio do Compras Governamentais, pela autoridade competente.
   4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
5. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
   1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
6. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
   1. Os recursos orçamentários para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão de Notas de Empenho, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.
7. **DO PREÇO**
   1. Os preços são fixos e irreajustáveis.
8. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
   1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.
9. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
   1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
10. **DO PAGAMENTO**
    1. O pagamento devido à Contratada será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação da fatura, atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do recebimento do bem, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.
    2. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.
    3. Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa junto ao SICAF, notadamente quanto à regularidade perante a Receita Federal, o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Caso a empresa apresente alguma irregularidade fiscal, a contratada receberá advertência por escrito e deverá providenciar as medidas saneadoras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou apresentar sua defesa, sob pena de rescisão do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado a critério da Administração, desde não acarrete qualquer ônus para a Contratante.
       1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
    4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado no SICAF.
    5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
    6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
    7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
       1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
    8. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual
    9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

|  |
| --- |
| **EM = I x N x VP** |

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

|  |  |
| --- | --- |
| **I =** | **(6 / 100)** |
| **365** |

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA** 
   1. Após a homologação da licitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
      1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
   2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
   3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.
2. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
   1. As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5450/2005 e demais normas cogentes: “***Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”****.*
   2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
      1. não assinar a ata de registro de preços, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
      2. apresentar documentação falsa;
      3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
      4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
      5. não mantiver a proposta;
      6. comportar-se de modo inidôneo;
      7. cometer fraude fiscal.
   3. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado, se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 24.11 do Edital.
   4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
   5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
      1. advertência;
      2. multa de até 20% (vinte por cento), do valor do Empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
      3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFPel pelo prazo de até dois anos;
      4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
      5. impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.
   6. A multa de mora será aplicada da seguinte maneira, com base no valor do empenho:
      1. 5% (cinco por cento) para atraso de até 09 (nove) dias;
      2. 10% (dez por cento) para atraso de 10 (dez) a 29 (vinte e nove) dias;
      3. 20% (vinte por cento) a partir do 30º dia de atraso.
   7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
   8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
   9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
      1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
3. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
   1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
   2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **cpl.ufpel@gmail.com**, ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Universidade Federal de Pelotas, Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria, Coordenação de Material e Patrimônio (CMP) – Licitações – SALA 303, CEP 96010-610. Bairro Centro, Pelotas/RS.
   3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
   4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
   5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.O endereço de e-mail é **cpl.ufpel@gmail.com**.
   6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
   7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
4. **DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**
   1. Os critérios de sustentabilidade ambiental estão previstos no Termo de Referência.
5. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
   2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
   3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
   4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
   5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
   6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
   7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
   8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
      1. **Em caso de divergência entre o valor cadastrado pelo fornecedor no Comprasgovernamentais e o valor apresentado em sua proposta, após a fase de lances, prevalecerá o valor do Comprasgovernamentais**.
   9. À Universidade, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Pregão, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes direito à reclamação ou indenização.
   10. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido ¨in albis¨, o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.
   11. O prazo de *entrega dos produtos* objeto da Nota de Empenho não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar da ciência da emissão do empenho, sendo a empresa notificada via e-mail, obrigando-se a confirmar seu recebimento. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo concedido para resposta começará a contar 24 horas após o envio do e-mail.
   12. Os produtos fornecidos fora das especificações ficarão sujeitos à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Universidade.
   13. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.
   14. Os materiais deverão ter garantia ou validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da entrega.
   15. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período da contratação, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório, notadamente a regularidade fiscal, sem a qual não será efetivado pagamento algum, sem configuração de mora da UFPel.
   16. Após a fase de lances, toda e qualquer comunicação da UFPel com a licitante poderá ocorrer por correio eletrônico (e-mail), sendo obrigação da empresa manter o cadastro atualizado no SICAF. O endereço de e-mail para contato utilizado na comunicação poderá ser aquele cadastrado no SICAF ou o e-mail cadastrado na Proposta/Ata de Registro de Preços enviada após a fase de lances.
       1. A empresa, quando notificada via e-mail, deverá confirmar o recebimento do mesmo. Caso contrário, o prazo concedido para resposta começará a contar 24 horas após o envio do e-mail.
   17. **Quando da emissão da Nota Fiscal, deverá ser fornecido nesta ou em anexo a mesma os dados bancários da Empresa.**
   18. A UFPel emitirá a Nota de Empenho na quantidade e valor que for de seu interesse no momento da emissão. Não há quantidade/valor mínimo a ser adquirido em cada Nota de Empenho, devendo o licitante fornecer o objeto conforme solicitado.
   19. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro da Justiça Federal-Subseção Judiciária de Pelotas.
   20. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ufpel.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria, Coordenação de Material e Patrimônio (CMP) – Licitações, Bairro Centro, Pelotas/RS, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
   21. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão solicitados ao pregoeiro, *exclusivamente* através do endereço eletrônico: *cpl.ufpel@gmail.com.*
   22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
       1. ANEXO I - Termo de Referência;
       2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
       3. ANEXO III – Modelo de declaração de sustentabilidade ambiental;
       4. ANEXO IV – Planilha de marcas pré aprovadas e critérios de análise

Pelotas, 17 de maio de 2017.

Ana Simeonidis

Pregoeira

Vinícius Meirelles

Revisor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## **PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

**COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ANEXO I

###### TERMO DE REFERÊNCIA

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2017

PROCESSO Nº 23110.003869/2017-11

1. **DO OBJETO**
   1. A presente licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço para REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses, tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme pedido 71/2017, da Faculdade de odontologia, de acordo com as especificações e quantidades abaixo relacionadas:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unidade** | **Cód Siasg** | **Descrição** | **Valor unitário estimado** |
| **Lote 01 – Participação exclusiva ME/EPP** | | | | | |
| **1** | 50 | fr | 391133 | Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente adesivo. Refil do adesivo. Frasco com 8 mL | **R$ 205,10** |
| **2** | 5 | FR | 391133 | Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente ativador. Frasco com 4 mL | **R$ 281,36** |
| **3** | 5 | FR | 391133 | Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente catalisador. Frasco com 4 mL | **R$ 281,36** |
| **4** | 50 | FR | 391133 | Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente primer. Frasco com 8 mL | **R$ 256,39** |
| **Lote 02 – Participação exclusiva ME/EPP** | | | | | |
| **5** | 3 | cd | 403565 | Broca para Peça Reta Cilindrica G | **R$ 26,77** |
| **6** | 3 | cd | 403566 | Broca para Peça Reta Cilindrica M | **R$ 26,77** |
| **7** | 3 | cd | 403737 | Broca para Peça Reta Cilindrica P | **R$ 26,77** |
| **8** | 3 | cd |  | Broca para Peça Reta Cone Invertido G | **R$ 26,77** |
| **9** | 3 | CD |  | Broca para Peça Reta Cone Invertido M | **R$ 26,77** |
| **10** | 3 | CD |  | Broca para Peça Reta Cone Invertido P | **R$ 26,77** |
| **11** | 3 | CD | 403469 | Broca para Peça Reta Esférica G | **R$ 26,77** |
| **12** | 3 | CD | 403468 | Broca para Peça Reta Esférica M | **R$ 26,77** |
| **13** | 3 | CD | 0 | Broca para Peça Reta Esférica P | **R$ 26,77** |
| **14** | 3 | CD | 403557 | Broca para Peça Reta Tronco Cônico G | **R$ 26,77** |
| **15** | 3 | CD | 403559 | Broca para Peça Reta Tronco Cônico M | **R$ 26,77** |
| **16** | 3 | CD | 403557 | Broca para Peça Reta Tronco Cônico P | **R$ 26,77** |
| **17** | 4 | CD | 405546 | Broca Vulcanite forma de chama | **R$ 26,77** |
| **Lote 03 – Ampla participação** | | | | | |
| **18** | 50 | KIT | 404575 | Cimento de ionômero de vidro, tipo cimentação, ativação autopolimerizável, aspecto físico pó líquido, apresentação conjunto completo | **R$ 63,32** |
| **19** | 120 | KIT | 404581 | Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, tempo de presa máximo 5, apresentação conjunto completo | **R$ 85,89** |
| **20** | 50 | KIT | 417247 | Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação tripla presa, aspecto físico pó líquido, apresentação conjunto completo, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, componente adicional primer glazer | **R$ 654,66** |
| **21** | 80 | FR | 0 | Cimento endodôntico Endomethasone, fr c/ 14g | **R$ 161,32** |
| **22** | 1 | KIT | 404558 | Cimento odontológico para cimentação de restaurações cerâmicas e metálicas, tipo adesivo resinoso, ativação dual. Kit contendo primer (frascos A e B) + 1 bisnaga de pasta base + 1 bisnaga de pasta catalisadora + 1 bisnaga de gel para isolar contato com oxigênio | **R$ 335,39** |
| **23** | 25 | KIT | 404558 | Cimento odontológico, tipo adesivo resinoso, ativação dual, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo. Cor A1 | **R$ 266,60** |
| **24** | 25 | KIT | 404558 | Cimento odontológico, tipo adesivo resinoso, ativação dual, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo. Cor A2 | **R$ 266,60** |
| **25** | 20 | KIT | 404545 | Cimento odontológico, tipo cirúrgico periodontal, característica adicional sem eugenol, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo | **R$ 154,80** |
| **26** | 30 | kit | 416429 | Cimento odontológico, tipo endodôntico, composição à base de mta, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo, c/ 2 g pó + 5 ml líq. | **R$ 286,65** |
| **27** | 90 | kit | 404553 | Cimento odontológico, tipo endodôntico, composição com eugenol, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo | **R$ 104,17** |
| **28** | 30 | kit | 404548 | Cimento odontológico, tipo restaurador provisório, ativação fotopolimerizável. Kit com 2 seringas de 2 g | **R$ 64,39** |
| **29** | 5 | kit | 404575 | Cimento ortodôntico para cimentação à base de ionômero de vidro, conjunto completo | **R$ 481,00** |
| **30** | 50 | pt | 0 | Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias à base de óxido de zinco sem eugenol. Pote com 20 g | **R$ 23,65** |
| **31** | 40 | kit | 0 | Cimento resinoso autoadesivo indicado para inlays, onlays, coroas e próteses. Kit com 01 clicker de 11 g e 01 bloco de espatulação. Cor Universal | **R$ 395,23** |
| **32** | 2 | kit | 404559 | Cimento resinoso para facetas fotopolimerizável, aspecto físico monocomponente, apresentação conjunto completo. Kit com 01 seringa de 3 g das cores A1, Translúcida, WO (Branco Opaco), A3 (Opaco) e B0,5; 01 seringa Try-In (2 g) das cores A1, Translúcida, WO (Branco Opaco), A3 (Opaco) e B0,5. | **R$ 600,24** |
| **Lote 04 - Participação exclusiva ME/EPP** | | | | | |
| **33** | 40 | cx | 419001 | Cone de Papel Absorvente nº 15-40 - cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre 1ª série, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, característica adicional sortida, esterilidade estéril | **R$ 31,07** |
| **34** | 40 | cx | 419004 | Cone de Papel Absorvente nº 45-80 - cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre 2ª série, comprimento 28, apresentação cartelas c/ 180 pontas, característica adicional sortida, esterilidade estéril | **R$ 31,07** |
| **35** | 40 | cx | 418991 | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 15, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | **R$ 31,07** |
| **36** | 40 | cx | 418993 | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 25, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | **R$ 31,07** |
| **37** | 40 | cx | 418990 | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 30, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | **R$ 31,07** |
| **38** | 40 | cx | 418992 | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 35, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | **R$ 31,07** |
| **39** | 40 | cx | 418996 | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 40, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | **R$ 31,07** |
| **40** | 40 | cx | 418997 | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 45, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | **R$ 31,07** |
| **41** | 40 | cx | 419184 | Cone endodôntico, tipo acessório, material guta-percha, calibre pp(ff), comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas - Cone de Guta Percha FF B8 | **R$ 31,07** |
| **42** | 40 | cx | 418961 | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 15, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | **R$ 31,07** |
| **43** | 40 | cx | 418963 | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 25, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | **R$ 31,07** |
| **44** | 40 | cx | 418960 | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 30, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | **R$ 31,07** |
| **45** | 40 | cx | 418962 | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 35, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | **R$ 31,07** |
| **46** | 40 | cx | 419539 | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 40, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | **R$ 31,07** |
| **47** | 40 | cx | 419445 | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 45, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas | **R$ 31,07** |
| **48** | 40 | cx | 418964 | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 50, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | **R$ 31,07** |
| **49** | 40 | cx | 419446 | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 55, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas | **R$ 31,07** |
| **50** | 40 | cx | 418965 | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 60, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | **R$ 31,07** |
| **51** | 40 | cx | 419447 | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 70, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas | **R$ 31,07** |
| **52** | 40 | cx | 419448 | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 80, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas | **R$ 31,07** |
| **53** | 40 | cx | 0 | Cones de Guta Percha Acessório B7 cx c/120 | **R$ 31,07** |
| **54** | 40 | cx | 0 | Cones de Guta Percha Acessório B8 cx c/120 | **R$ 31,07** |
| **55** | 40 | cx | 419184 | Cones de Guta Percha Acessório FF cx c/120 | **R$ 31,07** |
| **56** | 40 | cx | 0 | Cones de Guta Percha Acessório RScx c/120 | **R$ 31,07** |
| **57** | 40 | cx | 0 | Cones e Acessórios Nº 15-40 cx c/120 | **R$ 31,07** |
| **58** | 40 | cx | 0 | Cones e Acessórios Nº BS cx c/120 | **R$ 31,07** |
| **Lote 05 - Ampla Participação** | | | | | |
| **59** | 30 | cx | 0 | Filme radiológico, poliéster, dimensões 22x34. Filme periapical infantil. Velocidade E ou F speed. Caixa com 100 unidades | **R$ 204,14** |
| **60** | 100 | cx | 422611 | Filme radiológico, tipo odontológico, dimensões 12,7x30,5. Filme panorâmico. Base Verde caixa com 50 unidades | **R$ 247,25** |
| **61** | 10 | cx | 415575 | Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 18x24. Filme radiológico extra-oral. Caixa com 100 unidades | **R$ 176,09** |
| **62** | 400 | cx | 0 | Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 31x41. Filme periapical adulto. Velocidade E ou F speed. Caixa com 150 unidades. Sem bordadura | **R$ 171,89** |
| **63** | 20 | cx | 0 | Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 57x76. Velocidade E ou F speed. Filme Oclusal. Caixa com 25 unidades | **R$ 231,13** |
| **Lote 06 - Participação exclusiva ME/EPP** | | | | | |
| **64** | 20 | tb | 341623 | Fio de aço ortodôntico 1.0, tubo com no mínimo 10 varetas | **R$ 13,98** |
| **65** | 10 | rl | 341489 | Fio de Aço Ortodôntico inox Nº 0,6 c/50g 55.01.560 | **R$ 9,14** |
| **66** | 10 | rl | 242610 | Fio de Aço Ortodôntico Nº 0,7 c/50g 55.01.570 | **R$ 9,14** |
| **67** | 10 | rl | 341490 | Fio de Aço Ortodôntico Nº 0,8 c/50g 55.01.580 | **R$ 9,14** |
| **68** | 10 | rl | 283196 | Fio de Aço Ortodôntico Nº 0,9 c/50g55.01.590 | **R$ 9,14** |
| **Lote 07 - Participação exclusiva ME/EPP** | | | | | |
| **69** | 5 | cx | 281038 | Fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 3-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéri. Caixa com 24 unidades | **R$ 105,35** |
| **70** | 30 | cx | 281320 | Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 5-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril. Caixa com 24 unidades | **R$ 204,25** |
| **71** | 30 | cx | 283757 | Fio de sutura, material seda trançada, tipo fio 5-0, cor preta, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2, esterilidade estéril. Caixa com 24 unidades | **R$ 204,25** |
| **72** | 80 | cx | 349799 | Fio de sutura, material seda, tipo fio 4-0, cor preta, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 1,70, esterilidade estéril | **R$ 105,35** |
| **Lote 08 - Participação exclusiva ME/EPP** | | | | | |
| **73** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cilindrica G | **R$ 13,33** |
| **74** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cilindrica M | **R$ 13,33** |
| **75** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cilindrica P | **R$ 13,33** |
| **76** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cone Invertido G | **R$ 13,33** |
| **77** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cone Invertido M | **R$ 13,33** |
| **78** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cone Invertido P | **R$ 13,33** |
| **79** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina Esférica G | **R$ 13,33** |
| **80** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina Esférica M | **R$ 13,33** |
| **81** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina Esférica P | **R$ 13,33** |
| **82** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina foram de chama P | **R$ 13,33** |
| **83** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina forma de chama G | **R$ 13,33** |
| **84** | 4 | cd | 0 | Pedra Montada para Acabamento de Resina forma de chama M | **R$ 13,33** |
| **Lote 09 - Ampla Participação** | | | | | |
| **85** | 20 | fr | 390459 | Resina Acrílica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 62 78g | **R$ 26,49** |
| **86** | 20 | fr | 390460 | Resina Acrílica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 66 78g | **R$ 26,49** |
| **87** | 20 | fr | 390461 | Resina acrilica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 69 78g | **R$ 26,49** |
| **88** | 300 | fr | 390456 | Resina Acrílica Autopolimerizante Monômero Líquido 250 ml | **R$ 44,16** |
| **89** | 150 | fr | 416079 | Resina Acrílica Autopolimerizante Polímero Pó 440 gr cor rosa | **R$ 100,37** |
| **90** | 150 | fr | 416516 | Resina Acrílica Autopolimerizante Polímero Pó 440 gr incolor | **R$ 100,37** |
| **91** | 50 | fr | 390458 | Resina Acrílica Duralay, pó, cor vermelho, 25g | **R$ 32,90** |
| **92** | 20 | fr | 390457 | Resina Acrílica Termopolimerizante (lenta) Líquido 250 ml | **R$ 41,70** |
| **93** | 20 | fr | 390465 | Resina Acrílica Termopolimerizante (lenta) Pó 440 gr incolor | **R$ 84,98** |
| **94** | 15 | ser | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor A1 | **R$ 134,38** |
| **95** | 50 | ser | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor A2 | **R$ 134,38** |
| **96** | 50 | ser | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor A3 | **R$ 134,38** |
| **97** | 50 | fr | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor A3.5 | **R$ 134,38** |
| **98** | 15 | fr | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor A4 | **R$ 134,38** |
| **99** | 50 | ser | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor B1 | **R$ 134,38** |
| **100** | 50 | ser | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor B2 | **R$ 134,38** |
| **101** | 15 | ser | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor Bleach L Dentina | **R$ 134,38** |
| **102** | 15 | ser | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor Bleach L Esmalte | **R$ 134,38** |
| **103** | 5 | ser | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor C3 | **R$ 134,38** |
| **104** | 15 | ser | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor D2 | **R$ 134,38** |
| **105** | 15 | ser | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor Trans 20 | **R$ 134,38** |
| **106** | 15 | ser | 404479 | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor Trans Opal | **R$ 134,38** |
| **107** | 50 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A1B | **R$ 166,70** |
| **108** | 50 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A1D | **R$ 166,70** |
| **109** | 50 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A1E | **R$ 166,70** |
| **110** | 50 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A2B | **R$ 166,70** |
| **111** | 50 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A2D | **R$ 166,70** |
| **112** | 50 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A2E | **R$ 166,70** |
| **113** | 50 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3,5B | **R$ 166,70** |
| **114** | 50 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3B | **R$ 166,70** |
| **115** | 50 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3D | **R$ 166,70** |
| **116** | 50 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3E | **R$ 166,70** |
| **117** | 15 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A4D | **R$ 166,70** |
| **118** | 10 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A6B | **R$ 166,70** |
| **119** | 15 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor B1B | **R$ 166,70** |
| **120** | 15 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor B1E | **R$ 166,70** |
| **121** | 15 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor B2E | **R$ 166,70** |
| **122** | 15 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor B3B | **R$ 166,70** |
| **123** | 15 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor B3D | **R$ 166,70** |
| **124** | 5 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor C1B | **R$ 166,70** |
| **125** | 10 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor C2B | **R$ 166,70** |
| **126** | 10 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor C3B | **R$ 166,70** |
| **127** | 10 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor Translúcida Amber | **R$ 166,70** |
| **128** | 5 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor Translúcida Blue | **R$ 166,70** |
| **129** | 15 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor Translúcida Clear | **R$ 166,70** |
| **130** | 5 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor Translúcida Gray | **R$ 166,70** |
| **131** | 15 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor WB | **R$ 166,70** |
| **132** | 15 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor WD | **R$ 166,70** |
| **133** | 15 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor WE | **R$ 166,70** |
| **134** | 5 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Seringa com 4 g. Cor C4D | **R$ 166,70** |
| **135** | 15 | ser | 407163 | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas.Seringa com 4 g. Cor B2B | **R$ 166,70** |
| **Itens avulsos** | | | | | |
| **136** | 30 | KIT | 391137 | Adesivo dental fotopolimerizável autocondicionante de 2 passos. Kit com 01 frasco de primer e 01 frasco de adesivo | **R$ 604,02** |
| **137** | 160 | FR | 391135 | Adesivo dentinário (técnica úmida) contendo solvente etanol, fr c/ 6g | **R$ 166,63** |
| **138** | 30 | FR | 245960 | Adesivo para poliéter (moldagem), fr c/ 17ml | **R$ 170,60** |
| **139** | 50 | CX | 279644 | Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 27g longa, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta cx c/100 | **R$ 66,68** |
| **140** | 220 | CX | 279641 | Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta cx c/100 | **R$ 43,92** |
| **141** | 400 | PCT | 245960 | Alginato para Impressão, pct 410gr | **R$ 40,07** |
| **142** | 300 | PCT | 407961 | Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Pacote com 100 unidades | **R$ 3,23** |
| **143** | 10 | KIT | 391256 | Amálgama, tipo alto teor de prata, componentes liga + mercúrio, apresentação cápsula. Kit com 50 cápsulas, tipo regular de 2 porções | **R$ 376,04** |
| **144** | 550 | CX | 269888 | Anestésico cloridrato de mepivacaina + adrenalina, dosagem 2%, solução injetável, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8mL cada, contendo 36mg de cloridrato de mepivacaina e 10 microgramas de adrenalina por tubete | **R$ 117,82** |
| **145** | 5 | FR | 418135 | Anti Bolha, líquido redutor de tensão superficial, frasco c/ 100ml | **R$ 13,98** |
| **146** | 80 | TB | 269267 | Aplicadores odontológico tipo haste descartável (microbrush), tamanho regular, tubo c/ 100 unidades | **R$ 15,59** |
| **147** | 10 | FR |  | Bastão de guta percha- frasco c/ 40 unidades | **R$ 85,57** |
| **148** | 100 | PT | 272913 | Benzocaína, concentração 20%, uso gel tópico, pt c/ 12g | **R$ 31,28** |
| **149** | 3 | FR | 345785 | Bicarbonato de sódio 500 g | **R$ 30,68** |
| **150** | 15 | PCT | 220283 | Botão lingual para colagem côncavo pct c/ 10 | **R$ 10,75** |
| **151** | 15 | PCT | 220284 | Botão lingual para colagem plano pct c/ 10 | **R$ 10,75** |
| **152** | 5 | FR | 224729 | Branco de Espanha 200 g | **R$ 9,68** |
| **153** | 30 | CX |  | Bráquete para colagem, material aço inoxidável, tipo prescrição Edgewise Slim, referência 10.65.101, 0° ANG., 0º TORQ, caixa c/ 10 unidades. | **R$ 13,98** |
| **154** | 15 | cx |  | Bráquete para colagem, material aço inoxidável, tipo prescrição Edgewise Slim, referência 10.65.106, 0° ANG., 0º TORQ, caixa c/ 10 unidades | **R$ 13,98** |
| **155** | 5 | CX | 406798 | Cera azul | **R$ 17,42** |
| **156** | 6 | CX | 417033 | Cera em Bastão branca | **R$ 18,49** |
| **157** | 5 | CX | 406798 | Cera escultura verde, 50g | **R$ 31,36** |
| **158** | 50 | CX | 406797 | Cera Pegajosa, c/ 12 bastões | **R$ 19,35** |
| **159** | 20 | CX | 406792 | Cera rosa nº 9, em laminas, caixa c/ 225g | **R$ 14,62** |
| **160** | 300 | CX | 406791 | Cera Rosa Nº7, para uso odontológico, em placas macias e flexíveis, cx. c/ 225g, 18 lâminas | **R$ 22,96** |
| **161** | 200 | CX | 406785 | Cera Utilidade, para uso odontológico, cx. c/ 225g, 5 lâminas | **R$ 22,96** |
| **162** | 45 | kit | 271536 | Clareador, composição básica peróxido de carbamida 10%, aspecto físico gel transparente, apresentação kit com 4 seringas e 4 pontas, aplicação clareamento odontológico | **R$ 96,64** |
| **163** | 10 | kit | 271537 | Clareador, composição básica peróxido de carbamida 15 ou 16%%, aspecto físico gel transparente, apresentação kit com 4 seringas e 4 pontas, aplicação clareamento odontológico | **R$ 96,64** |
| **164** | 25 | fr | 341174 | Clorexidina digliconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório, fr c/ 250ml | **R$ 25,16** |
| **165** | 50 | cj | 398566 | Clorexidina digliconato, concentração 2%, forma farmacêutica gel, c/ 2 seringas de 3g cada | **R$ 15,74** |
| **166** | 100 | fr | 269880 | Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação solução tópica, 100ml | **R$ 25,05** |
| **167** | 100 | fr | 0 | Composição Congelante Teste Sensibilidade Spray, 200ml | **R$ 44,98** |
| **168** | 20 | kit | 0 | Condicionador de Tecido com zinco pó e líquido (tipo Coe- Confort) | **R$ 222,93** |
| **169** | 350 | ser | 415118 | Condiciondor odontológico acido fosfórico gel, concentração 35% ou 37%, seringa com 2,5 mL ou 3 mL | **R$ 14,94** |
| **170** | 1000 | cd | 0 | Escova dental infantil, em blister, cabeça pequena arredondada, com no mínimo 22 tufos de pontas arredondadas. | **R$ 5,32** |
| **171** | 5 | cx | 396071 | Cunha odontológica, material borracha termoplástica, tipo anatômica, características adicionais colorida | **R$ 67,62** |
| **172** | 75 | cx | 246326 | Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa. Embalagem com 100 cunhas anatômicas sortidas (números 1, 2, 3, 4 e 5) | **R$ 64,50** |
| **173** | 4 | fr | 330111 | Diamino fluoreto de prata, concentração a 12%, apresentação em solução (cariostático) | **R$ 23,39** |
| **174** | 10 | cx | 245958 | Disco carborundum cor marrom, c/ 100 | **R$ 228,84** |
| **175** | 200 | fr | 368952 | EDTA, composição 17% solução aquosa/sal dissódico, apresentação líquido, frasco de 20 mL | **R$ 9,25** |
| **176** | 6 | rl | 431941 | Elástico ortodôntico material elastômero, tipo corrente, característica adicionais espaço entre elos curto, rolo com aproximadamente 4m. | **R$ 27,95** |
| **177** | 6 | rl | 431942 | Elástico ortodôntico material elastômero, tipo corrente, característica adicionais espaço entre elos médio, rolo com aproximadamente 4m. | **R$ 27,95** |
| **178** | 5 | cx | 220376 | Elástico Ortodôntico para Afastamento Dental | **R$ 9,14** |
| **179** | 1000 | uni | 249105 | Envelope plástico, tipo plástico transparente, espessura 0,10 micra, comprimento 45, largura 37, aplicação e condicionamento exames radiográficos. Cartela para montagem de exames radiográficos periapicais, com capacidade para 14 exames periapicais | **R$ 13,98** |
| **180** | 2 | cd | 269204 | Escala de cor para dentes tipo Biotone Dentron | **R$ 61,17** |
| **181** | 1 | cd | 275558 | Escala de cor Vita (convencional) | **R$ 697,68** |
| **182** | 100 | uni | 277481 | Escova degermação, aplicação com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais embalada individualmente, componentes c/ limpador de unhas, base que permita manuseio | **R$ 2,69** |
| **183** | 30 | fr | 414362 | Eugenol frasco c/ 20 mL | **R$ 20,00** |
| **184** | 20 | rl | 342052 | Fio dental, material poliamida, comprimento 500 m, características adicionais com cera mineral, aromatizado | **R$ 20,16** |
| **185** | 2 | rl | 344198 | Fio para Amarrilho F1-25 rl | **R$ 17,20** |
| **186** | 5 | rl | 406616 | Fio retrator gengival, material algodão torcido, tipo não impregnado, espessura fino, apresentação embalagem c/ cerca de 2 m, tipo uso estéril / descartável | **R$ 50,90** |
| **187** | 10 | gl | 405631 | Fixador radiológico, aplicação para processamento automático, aspecto físico solução aquosa concentrada. Galão com 38 L | **R$ 516,00** |
| **188** | 420 | fr | 405632 | Fixador radiológico, aplicação para processamento manual, aspecto físico solução aquosa pronta para uso. Frasco com 475 mL | **R$ 16,02** |
| **189** | 40 | fr | 275949 | Flúor, tipo gel tixotrópico, sabor tutti-frutti, concentração 2%, composição básica fluoreto de sódio neutro, índice acidez 6,5 a 7,5, frasco com 200ml | **R$ 7,42** |
| **190** | 30 | fr | 280603 | Fluoreto de sódio, apresentação sistema gel de flúor fosfato acidulado, sabor com sabor, características adicionais gel tixotrópico, composição fluoreto de sódio 1,23%, ác. fosfórico 0,98%, acidez pH - 3 à 3,5, frasco com 200ml | **R$ 7,42** |
| **191** | 45 | fr | 374821 | Formocresol, composição formaldeído + orto-cresol, concentração 19% + 35% aproximadamente, veículo em solução glicerinada, frasco com 10ml | **R$ 9,03** |
| **192** | 10 | kit | 0 | Gel claredor à base de peróxido de hidrogênio 35%. Kit para 18 aplicações com barreira gengival fotopolimerizável | **R$ 146,02** |
| **193** | 50 | kg | 247260 | Gesso comum tipo II | **R$ 6,62** |
| **194** | 80 | pt | 428417 | Gesso - Uso Odontológico, tipo pedra especial tipo IV, características adicionais para troquéis, COR VERDE, pote com 1kg. | **R$ 37,57** |
| **195** | 80 | pt | 428417 | Gesso - Uso Odontológico, tipo pedra especial tipo IV, características adicionais para troquéis, COR ROSA, pote com 1kg. | **R$ 37,57** |
| **196** | 600 | kg | 249468 | Gesso Pedra Branco kg | **R$ 9,34** |
| **197** | 120 | cx | 416152 | Godiva de alta fusão para impressão, em bastões, caixa c/ 15 unidadesde 11cm(altura) x 9mm (diâmetro), na cor verde, 190g | **R$ 35,36** |
| **198** | 120 | cx | 416155 | Godiva de alta fusão para impressão, em placas, caixa c/ 4 placas duplas na cor marrom, 190g | **R$ 59,95** |
| **199** | 60 | cx | 416152 | Godiva Exata Verde cx c/ 15 bastões | **R$ 45,17** |
| **200** | 50 | cj | 0 | Hidróxido de Cálcio para endo- pasta Calen cx c/2 Tubete | **R$ 63,32** |
| **201** | 50 | cj | 416062 | Hidróxido de Cálcio para endo- pasta Calen com PMCC, caixa com 4 tubetes | **R$ 63,32** |
| **202** | 15 | fr | 366501 | Hidróxido de cálcio, aspecto físico pó ou cristal fino branco, característica adicional reagente P.A. Característica adicional pote com 10 g | **R$ 6,95** |
| **203** | 60 | kit | 404562 | Hidróxido de cálcio, tipo cimento, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo | **R$ 49,34** |
| **204** | 12 | fr | 419258 | Iodofórmio, aspecto físico pó ou cristal lustroso amarelo, fórmula química chi3 (tri-iodometano), peso molecular 393,73, grau de pureza pureza mínima de 99%, número de referência química cas 75-47-, frasco 10g | **R$ 37,63** |
| **205** | 25 | kit | 413641 | Isolante - uso odontologico, composição básica metacrilato, aspecto físico resina tixotrópica, tipo uso barreira gengival, características adicionais fotopolimerizável, apresentação seringa c/ 2 - 2,5 g | **R$ 31,20** |
| **206** | 12 | fr | 244114 | Isolante para Resinas acrílicas, 500ml | **R$ 38,44** |
| **207** | 10 | cx | 0 | Jogo de dentes anteriores para dentadura nº 167 cor A2, caixa contendo 14 placas de 6 dentes fixados em cera. | **R$ 175,23** |
| **208** | 10 | cx | 0 | Jogo de dentes anteriores para dentadura nº 167 cor A3, caixa contendo 14 placas de 6 dentes fixados em cera. | **R$ 175,23** |
| **209** | 450 | cx | 407955 | Lençol borracha odontológico, material látex natural, tamanho cerca de 14 x 14, aplicação isolamento absoluto do campo operatório, apresentação caixa c/ 26 folhas | **R$ 38,27** |
| **210** | 200 | cx | 269851 | Lidocaína cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:100.000, apresentação injetável, caixa com 50 tubetes com aproximadamente 1,8ml cada | **R$ 77,94** |
| **211** | 12 | fr | 293295 | Liga de Cobalto Cromo ou Níquel-Cromo para p/ Prótese Fixa - Metal cerâmica, sem berílio, frasco c/ 1kg | **R$ 542,77** |
| **212** | 30 | fr | 404543 | Líquido para cimento de fosfato de zinco. Frasco com 10 mL | **R$ 16,99** |
| **213** | 40 | kit | 286819 | Material de Moldagem à base de Poliéter, média viscosidade. Kit contendo 1 pasta base+ 1 pasta catalisadora | **R$ 502,86** |
| **214** | 20 | kit | 293020 | Material de Moldagem à base de Polissulfeto, Tipo II, média viscosidade. Kit contendo 100ml de pasta base, 100ml de pasta catalisadora e bloco de espatulação. | **R$ 172,88** |
| **215** | 170 | kit | 422120 | Material restaurador intermediário - Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Kit com 01 pó de 38 g, 01 líquido de 15 mL, 01 colher dosadora e 01 bloco de espatulação. | **R$ 125,67** |
| **216** | 400 | rl | 406145 | Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50 cm, largura 5 mm | **R$ 3,01** |
| **217** | 200 | rl | 406146 | Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50 cm, largura 7 mm | **R$ 3,01** |
| **218** | 130 | cx | 406147 | Matriz odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, formato fita, apresentação envelope 50 folhas de 10cm, largura 10, tipo uso descartável | **R$ 98,90** |
| **219** | 65 | cx | 357788 | Mepivacaína cloridrato sem epinefrina, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável, caixa c/ 50 carpules com aproximadamente 1,8ml cada | **R$ 117,82** |
| **220** | 12 | fr | 270228 | Otosporin (Polimixina B, associadapolimixina b, composição associada com neomicina e hidrocortisona, concentração 10.000ui + 5mg + 10mg/ml, uso solução otológica neomicina e hidrocortisona) frasco com 10 mL | **R$ 13,09** |
| **221** | 10 | fr | 419365 | Óxido de alumínio 150 micras, Fr c/ 2kg | **R$ 85,02** |
| **222** | 3 | fr | 381661 | Óxido de zinco, aspecto físico pó ou granulado, branco amarelado, frasco com 50g. | **R$ 11,93** |
| **223** | 350 | bl | 406150 | Papel Carbono para Articulação, bloco c/ 12 folhas | **R$ 9,57** |
| **224** | 25 | fr | 268931 | Paramonoclorofenol, características adicionais canforado, frasco com 20 mL | **R$ 11,48** |
| **225** | 50 | kit | 399311 | Pasta abrasiva, apresentação bisnaga tipo I e II (2g), tamanho grão médio/fino, aplicação polimento de resina fotopolimerizável, características adicionais óxido de alumínio, composição carbowax, pedra pomes, etilenoglicol | **R$ 41,29** |
| **226** | 35 | bis | 261018 | Pasta abrasiva, apresentação grãos, tamanho grão 1 a 6 micra, aplicação polimento final de porcelana e resina. Bisnaga com 4 g | **R$ 32,63** |
| **227** | 40 | bis | 250335 | Pasta profilática, aplicação profilaxia odontológica, composição água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, características adicionais com fluor, 50g | **R$ 18,17** |
| **228** | 50 | kit | 251220 | Pasta zincoenólica (zinco-eugenólica) para Moldagem | **R$ 54,45** |
| **229** | 30 | pt | 233497 | Pedra-pomes, cor branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso odontológico, características adicionais extrafino. Pote com 100g | **R$ 18,75** |
| **230** | 3 | kit | 385429 | Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 0,5 e broca DC | **R$ 519,52** |
| **231** | 3 | kit | 385439 | Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 1 e broca DC | **R$ 519,52** |
| **232** | 3 | kit | 385440 | Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 2 e broca DC | **R$ 519,52** |
| **233** | 20 | kit | 0 | Pino fabricado em compósito de fibra de vidro com dupla conicidade. Kit com 5 pinos no. 0,5, 05 pinos no. 1, 05 pinos no. 2, 05 pinos no. 3, 05 pinos no. 2E e 01 broca no. 0,5, 01 broca no. 1, 01 broca no. 2, 01 broca no. 3 e 01 broca no. 2E | **R$ 519,52** |
| **234** | 1 | kit | 0 | Pinos para troquel alongados com agulha no final para retenção tamanho Médio - nº0203 -1000 uni | **R$ 254,24** |
| **235** | 1 | uni | 0 | Pistola para silicona de adição, universal | **R$ 483,75** |
| **236** | 35 | fr | 404542 | Pó para cimento de fosfato de zinco. Frasco com 28 g | **R$ 16,99** |
| **237** | 30 | pct | 0 | Pontas de aplicação para seringa Centrix (pontas agulhadas), pacote com 20 unidades | **R$ 61,76** |
| **238** | 10 | pct | 0 | Pontas intraorais para silicona leve. Pacote com 24 unidades | **R$ 74,88** |
| **239** | 20 | pct | 0 | Pontas misturadoras de pasta leve da Silicona de Adição. Pacote com 10 unidades | **R$ 116,65** |
| **240** | 35 | cx | 0 | Pontas para Ser. Centrix Ant preta cx c/20 | **R$ 61,76** |
| **241** | 650 | pct | 0 | Ponteiras para Sugador Descartável pct c/40 | **R$ 7,26** |
| **242** | 30 | fr | 347351 | Removedor uso odontológico, composição eucaliptol usp e veículo alcoólico q.s.p, aplicação remoção de material obturador, frasco com 20 mL | **R$ 13,78** |
| **243** | 10 | fr | 422554 | Solução Hemostática, frasco com 10ml | **R$ 60,09** |
| **244** | 10 | gl | 405619 | Revelador radiológico, tipo solução aquosa concentrada, aplicação para processamento automático. Galão com 38 L | **R$ 516,00** |
| **245** | 350 | fr | 405620 | Revelador radiológico, tipo solução aquosa pronta p/ uso, aplicação para processamento manual. Frasco com 475 mL | **R$ 16,02** |
| **246** | 4 | fr | 416820 | Revestimento Alta Fusão (fundição em prótese fixa) Pó Kg | **R$ 54,53** |
| **247** | 4 | fr | 416819 | Revestimento Alta Fusão (fundição em prótese fixa) Liq 500 mL | **R$ 49,99** |
| **248** | 10 | kit | 404304 | Selante, tipo dessensibilizador, característica adicional fotopolimerizável, componente adicional ionômero de vidro, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo - aplicador contendo 10 g | **R$ 452,67** |
| **249** | 10 | kit | 390778 | Selante, tipo para fóssulas e fissuras, característica adicional fotopolimerizável, componentes com ácido, componente adicional flúor, branco opaco, caixa com 5 seringas de 2g cada | **R$ 204,22** |
| **250** | 3 | uni | 0 | Seringa tipo Centrix para aplicação de cimentos | **R$ 51,60** |
| **251** | 15 | uni | 391629 | Silano - agente de adesão monocomponente para cerâmicas e fibras de vidro. Frasco com 5 mL | **R$ 51,39** |
| **252** | 15 | KIT | 347294 | Silicone de adição. Kit contendo 2 potes de pasta densa (1 base + 1 catalisadora), 1 cartucho fluido com viscosidade regular, 1 cartucho fluido com viscosidade leve, pontas misturadoras e pontas de uso intrabucal | **R$ 691,76** |
| **253** | 15 | kit | 246130 | Silicone de condensação para moldagem. Kit contendo 1 pote de consistência densa, 1 bisnaga de consistência fluida e 1 bisnaga de catalisador | **R$ 351,03** |
| **254** | 5 | pct | 419160 | Sprue de cera com câmara, pacote com 250g. | **R$ 42,07** |
| **255** | 5 | pct | 406796 | Sprue de cera tipo canal, pacote com 250g. | **R$ 42,07** |
| **256** | 1500 | cx | 406287 | Tira abrasiva - uso odontológico, material aço inoxidável diamantado, tipo centro centro neutro, comprimento cerca de 140, largura cerca de 2,5, tipo uso estéril, descartável. Embalagem com 12 unidades | **R$ 44,82** |
| **257** | 100 | cx | 423570 | Tira abrasiva - uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, tipo centro centro neutro, comprimento cerca de 170, largura cerca de 4, tipo uso descartável. Embalagem com 150 unidades | **R$ 33,11** |
| **258** | 20 | cd | 278267 | Tricresol Formalina - tricresol, composição associado com formaldeído, concentração 10% + 90%, apresentação solução antisséptica - Fr 10ml | **R$ 10,21** |
| **259** | 10 | fr | 0 | Vaselina líquida, 1 litro | **R$ 32,54** |
| **260** | 25 | fr | 270253 | Verniz dentário, aplicação aplicação tópica no esmalte, composição fluoreto de sódio a 5%, tubo com 10 mL, cor verniz translúcido | **R$ 34,62** |

1. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO** 
   1. A aquisição faz-se necessária tendo em vista a demanda anual de material odontológico para ensino-aprendizagem e para o atendimento a pacientes.
      1. Os materiais assemelhados foram divididos em lotes, pois nem todos os fornecedores trabalham com todas as linhas de materiais. Com a afinidade por lote de materiais, é possível concluirmos etapas de determinadas tarefas com pontualidade, haja vista que a entrega de um determinado lote permanece todo o tempo vinculada a determinado fornecedor. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle do delegador da tarefa, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento de prazos estabelecidos, a concentração da responsabilidade pela execução da tarefa em uma só pessoa bem como a garantia dos resultados.
2. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**
   1. Declaramos para os devidos fins que os serviços/bens a serem adquiridos são de natureza comum conforme decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, art. 2º, § 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.
3. **DA AMOSTRA**
   1. O Pregoeiro solicitará do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens que não foram cotados com as marcas pré aprovadas, que deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação, junto ao almoxarifado da Faculdade de odontologia, localizado na Rua Gonçalves Chaves, 457 bairro Centro, Pelotas/RS CEP: 96015-560, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.
   2. **A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante e número do item**, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.
   3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.
   4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
4. **DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA**
   1. O prazo de entrega dos bens não poderá exceder a 30 (trinta) dias, a contar da ciência da emissão da Nota de Empenho.
   2. Os produtos objetos deste Pregão deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário Capão do Leão s/nº, CEP 96160-000, Bairro Jardim América, Capão do Leão/RS, salvo se especificado de modo diverso na Nota de Empenho, dentro dos limites territoriais dos municípios de Pelotas e Capão do Leão.
5. **DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
   1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
   2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
   3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
      1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
   4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
6. **DA NOTA DE EMPENHO**
   1. A empresa será comunicada, via e-mail, da disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência. O prazo para entrega dos bens começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 horas após o envio do e-mail.
   2. A disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência não gera expectativa para a empresa. A empresa deve aguardar o envio do e-mail, no qual será indicado o link da Nota de Empenho no referido Portal.
   3. Na Ata de Registro de Preços deverá conter o nome, telefone e e-mail (endereço eletrônico) do Responsável da Empresa pelo recebimento do e-mail informando da disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência.
7. **DA NOTA FISCAL**
   1. Quando da emissão da Nota Fiscal, deverá ser fornecido nesta ou em anexo a mesma os dados bancários da Empresa. Deverá ser informado na Nota Fiscal, ainda, a descrição completa e detalhada dos bens, tais como modelo, marca, número de série, tempo de garantia, cor, medidas, entre outros dados que forem considerados essenciais.
   2. De acordo com o ofício circular nº 11/2010, do Departamento de Finanças e Contabilidade da UFPel, a partir de 01/12/2010 todas as entregas devem vir acompanhadas da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E), em substituição às notas fiscais modelo 1 e 1-A, conforme Protocolo ICMS 42/2009.
8. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
   1. São obrigações da Contratante:
      1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
      2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
      3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
      4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
      5. efetuar o pagamento à Contratadano valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
      6. solicitar à contratada todas as providências necessárias ao bom andamento do objeto contratado;
      7. permitir o livre acesso dos empregados da empresa a ser contratada às dependências da UFPel para tratar de assuntos pertinentes aos serviços ou aquisições contratados;
      8. rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;
      9. proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega dos objetos contratados;
      10. prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
      11. notificar a empresa, por escrito, por ocorrência de eventuais irregularidades observadas na execução dos serviços e solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, fixando prazo para tal;
      12. receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.
   2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
9. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
   1. 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
      1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
         1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
      2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
      3. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
      4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
      5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
      6. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do UFPel;
      7. relatar de imediato a UFPel toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços;
      8. manter todos os seus dados cadastrais atualizados junto ao SICAF;
      9. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.
10. **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**
    1. Consoante art. 5º da IN nº 01/2010 SLTI/MPOG:
       1. Os bens deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagens que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
       2. Os bens deverão ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (RestrictionofCertainHazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
    2. A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.
11. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
    1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
12. **INFORMAÇÕES GERAIS**
    1. A licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, para ser declarada vencedora, deverá estar cadastrada no SICAF, com a documentação válida, na forma da lei, mediante consulta “on-line”, e deverá, encerrada a etapa de lances, apresentar os documentos a que se refere o Subitem 9.7, deste Edital, por meio de funcionalidade disponível no sistema (“enviar anexo”).
       1. O prazo máximo para envio da documentação é de 02 (duas) horas. A documentação original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, deverá ser enviada no prazo de até 03 (três) dias úteis, impreterivelmente, para o seguinte endereço:**Universidade Federal de Pelotas, Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria, Coordenação de Material e Patrimônio (CMP) - Licitações, CEP 96010-610. Bairro Centro, Pelotas/RS**.

**Deverá constar os seguintes dizeres em sua parte externa frontal:**

###### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

###### COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

###### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017

FIRMA OU DENOMINAÇÃO E CNPJ

PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RUA GOMES CARNEIRO, 01

BAIRRO CENTRO - PELOTAS

CEP: 96010-610

* 1. Os bens deverão ter garantia de **no mínimo** de 01 (um) ano, a contar da data de entrega.
  2. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
  3. As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5450/2005 e demais normas cogentes: “***Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”****.*

# ANEXO II

1. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
2. **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
3. Processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
4. Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
5. No dia\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_, a Fundação Universidade Federal de Pelotas, situada na Rua Gomes Carneiro nº 01, Pelotas / RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.242.080/0001-00, representada pelo Reitor Pedro Rodrigues Curi Hallal, brasileiro, portador da cédula de Identidade n° 7051603285-SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 966.240.940-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pelotas – RS, nomeado pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, publicado em 23/12/2016 no D.O.U., seção 02, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº/20\_\_, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ conforme quadro abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de medida** | **Marca e modelo** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Valor Total** |
| **(B)** | **(A)** | **(C) = (A)x(B)** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL (R$)** | | | | | |  |

1. Este Registro de Preço tem vigência de **12 (doze)** meses contado da data da sua homologação, com eficácia legal após a publicação do seu termo de homologação no sitio Compras Governamentais, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
2. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo Eletrônico em epigrafe integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.
3. Havendo quaisquer divergências entre a tabela acima e a ata gerada no sítio do Compras Governamentais, prevalecerá a do Comprasgovernamentais.
4. Nos termos do Art. 16º do Decreto n.º 7.892/2013, a homologação deste procedimento licitatório não obriga a UFPel a contratar integral ou parcialmente o objeto licitado, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
5. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Fornecedor Beneficiário e pelo representante UFPel, através da assinatura eletrônica constante na termo de homologação.
6. Pelotas / RS,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.
7. [Razão social da empresa]
8. Representante legal: [nome completo]
9. CI:[número e órgão emissor]
10. CPF:[número]
11. E-mail (endereço eletrônico)
12. Instrumento de outorga de poderes:[procuração/contrato social/estatuto social

**ANEXO III**

**Modelo de declaração DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, sediada na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico XX/2017, **DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente,** em conformidade com a Instrução Normativa 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

(nome do representante legal)

**Anexo IV**

**Tabela de marcas pré aprovadas e critérios de análise das amostras**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Marcas pré aprovadas** | **Critérios de análise** |
| **1** | Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente adesivo. Refil do adesivo. Frasco com 8 mL | 3M, Kerr | Composição do adesivo dental: BisGMA, HEMA, diuretano, dimetacrilato, copolímeros, canforoquinona e silica coloidal. Propriedade do adesivo dental: fotopolimerizávle e componente de sistema de polimerização dual ou quimica. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **2** | Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente ativador. Frasco com 4 mL | 3M, Kerr | Solução a base de etanol de sal de ácido sulfinico e um fotoiniciador. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **3** | Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente catalisador. Frasco com 4 mL | 3M, Kerr | Composição: peróxido de benzoila. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **4** | Adesivo dental de três passos, tipo fotopolimerizável. Refil do componente primer. Frasco com 8 mL | 3M, Kerr | Composição do primer dental: BisGMA, HEMA, diuretano, dimetacrilato, ácido poliaquenóico, copolimero, canforoquinona, solvente a base de etanol. Propriedades: Componente de sistema de polimerização dual ou quimica. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **5** | Broca para Peça Reta Cilindrica G | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **6** | Broca para Peça Reta Cilindrica M | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **7** | Broca para Peça Reta Cilindrica P | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **8** | Broca para Peça Reta Cone Invertido G | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **9** | Broca para Peça Reta Cone Invertido M | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **10** | Broca para Peça Reta Cone Invertido P | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **11** | Broca para Peça Reta Esférica G | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **12** | Broca para Peça Reta Esférica M | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **13** | Broca para Peça Reta Esférica P | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **14** | Broca para Peça Reta Tronco Cônico G | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **15** | Broca para Peça Reta Tronco Cônico M | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **16** | Broca para Peça Reta Tronco Cônico P | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **17** | Broca Vulcanite forma de chama | KG, Fava, Microdont, Vortex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **18** | Cimento de ionômero de vidro, tipo cimentação, ativação autopolimerizável, aspecto físico pó líquido, apresentação conjunto completo | 3M, FGM, DFL, Voco | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **19** | Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, tempo de presa máximo 5, apresentação conjunto completo | 3M, DFL, Voco | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **20** | Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação tripla presa, aspecto físico pó líquido, apresentação conjunto completo, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, componente adicional primer glazer | 3M | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **21** | Cimento endodôntico Endomethasone, fr c/ 14g | Septodont | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **22** | Cimento odontológico para cimentação de restaurações cerâmicas e metálicas, tipo adesivo resinoso, ativação dual. Kit contendo primer (frascos A e B) + 1 bisnaga de pasta base + 1 bisnaga de pasta catalisadora + 1 bisnaga de gel para isolar contato com oxigênio | Kuraray | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **23** | Cimento odontológico, tipo adesivo resinoso, ativação dual, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo. Cor A1 | 3M, Ivoclar, Kuraray | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **24** | Cimento odontológico, tipo adesivo resinoso, ativação dual, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo. Cor A2 | 3M, Ivoclar, Kuraray | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **25** | Cimento odontológico, tipo cirúrgico periodontal, característica adicional sem eugenol, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo | Dentsply, GC | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **26** | Cimento odontológico, tipo endodôntico, composição à base de mta, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo, c/ 2 g pó + 5 ml líq. | Dentsply, Angelus | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **27** | Cimento odontológico, tipo endodôntico, composição com eugenol, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo | Dentsply | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **28** | Cimento odontológico, tipo restaurador provisório, ativação fotopolimerizável. Kit com 2 seringas de 2 g | Biodinâmica | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **29** | Cimento ortodôntico para cimentação à base de ionômero de vidro, conjunto completo | 3M, GC, Voco | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **30** | Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias à base de óxido de zinco sem eugenol. Pote com 20 g | Coltene, Vigodent | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **31** | Cimento resinoso autoadesivo indicado para inlays, onlays, coroas e próteses. Kit com 01 clicker de 11 g e 01 bloco de espatulação. Cor Universal | 3M, Dentsply, Ivoclar, Kerr, Kuraray | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **32** | Cimento resinoso para facetas fotopolimerizável, aspecto físico monocomponente, apresentação conjunto completo. Kit com 01 seringa de 3 g das cores A1, Translúcida, WO (Branco Opaco), A3 (Opaco) e B0,5; 01 seringa Try-In (2 g) das cores A1, Translúcida, WO (Branco Opaco), A3 (Opaco) e B0,5. | 3M, Ivoclar, Kuraray | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **33** | Cone de Papel Absorvente nº 15-40 - cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre 1ª série, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, característica adicional sortida, esterilidade estéril | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **34** | Cone de Papel Absorvente nº 45-80 - cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre 2ª série, comprimento 28, apresentação cartelas c/ 180 pontas, característica adicional sortida, esterilidade estéril | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **35** | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 15, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **36** | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 25, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **37** | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 30, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **38** | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 35, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **39** | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 40, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **40** | Cone endodôntico, tipo absorvente, material papel, calibre nº 45, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas, esterilidade estéril | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **41** | Cone endodôntico, tipo acessório, material guta-percha, calibre pp(ff), comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas - Cone de Guta Percha FF B8 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **42** | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 15, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **43** | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 25, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **44** | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 30, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **45** | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 35, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **46** | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 40, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **47** | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 45, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **48** | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 50, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **49** | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 55, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **50** | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 60, comprimento 28, apresentação refil (tubo) c/ 120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **51** | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 70, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **52** | Cone endodôntico, tipo calibrado, material guta-percha, calibre nº 80, comprimento 28, apresentação estojo 120 pontas | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **53** | Cones de Guta Percha Acessório B7 cx c/120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **54** | Cones de Guta Percha Acessório B8 cx c/120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **55** | Cones de Guta Percha Acessório FF cx c/120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **56** | Cones de Guta Percha Acessório RScx c/120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **57** | Cones e Acessórios Nº 15-40 cx c/120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **58** | Cones e Acessórios Nº BS cx c/120 | Dentsply, Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **59** | Filme radiológico, poliéster, dimensões 22x34. Filme periapical infantil. Velocidade E ou F speed. Caixa com 100 unidades | Kodak / AgfaDentus | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **60** | Filme radiológico, tipo odontológico, dimensões 12,7x30,5. Filme panorâmico. Base Verde caixa com 50 unidades | FujiFilm, Kodak | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **61** | Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 18x24. Filme radiológico extra-oral. Caixa com 100 unidades | Kodak / AgfaDentus | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **62** | Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 31x41. Filme periapical adulto. Velocidade E ou F speed. Caixa com 150 unidades. Sem bordadura | AgfaDentus, Kodak | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **63** | Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 57x76. Velocidade E ou F speed. Filme Oclusal. Caixa com 25 unidades | AgfaDentus, Kodak | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **64** | Fio de aço ortodôntico 1.0, tubo com no mínimo 10 varetas | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **65** | Fio de Aço Ortodôntico inox Nº 0,6 c/50g 55.01.560 | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **66** | Fio de Aço Ortodôntico Nº 0,7 c/50g 55.01.570 | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **67** | Fio de Aço Ortodôntico Nº 0,8 c/50g 55.01.580 | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **68** | Fio de Aço Ortodôntico Nº 0,9 c/50g55.01.590 | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **69** | Fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 3-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéri. Caixa com 24 unidades | Brasuture, Ethicon, Shalon, Technofio | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **70** | Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 5-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril. Caixa com 24 unidades | Ethicon, Johnson & Johsnon, Shalon, TechNew | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **71** | Fio de sutura, material seda trançada, tipo fio 5-0, cor preta, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2, esterilidade estéril. Caixa com 24 unidades | Ethicon, Johnson & Johsnon, Shalon, TechNew | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **72** | Fio de sutura, material seda, tipo fio 4-0, cor preta, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 1,70, esterilidade estéril | Ethicon, Johnson & Johsnon, Shalon, TechNew | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **73** | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cilindrica G | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **74** | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cilindrica M | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **75** | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cilindrica P | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **76** | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cone Invertido G | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **77** | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cone Invertido M | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **78** | Pedra Montada para Acabamento de Resina Cone Invertido P | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **79** | Pedra Montada para Acabamento de Resina Esférica G | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **80** | Pedra Montada para Acabamento de Resina Esférica M | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **81** | Pedra Montada para Acabamento de Resina Esférica P | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **82** | Pedra Montada para Acabamento de Resina foram de chama P | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **83** | Pedra Montada para Acabamento de Resina forma de chama G | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **84** | Pedra Montada para Acabamento de Resina forma de chama M | DFL, KG Sorensen, Tri-Hawk | concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior |
| **85** | Resina Acrílica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 62 78g | Clássico, DentBras, Vipi | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **86** | Resina Acrílica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 66 78g | Clássico, DentBras, Vipi | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **87** | Resina acrilica Autopolimerizante - RAAQ - Pó cor 69 78g | Clássico, DentBras, Vipi | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **88** | Resina Acrílica Autopolimerizante Monômero Líquido 250 ml | Clássico, DentBras, Vipi | Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **89** | Resina Acrílica Autopolimerizante Polímero Pó 440 gr cor rosa | Clássico, DentBras, Vipi | Não inflamável, Não tóxico, Isento de umidade. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **90** | Resina Acrílica Autopolimerizante Polímero Pó 440 gr incolor | Clássico, DentBras, Vipi | Não inflamável, Não tóxico, Isento de umidade. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **91** | Resina Acrílica Duralay, pó, cor vermelho, 25g | Clássico, Vipi, DentBras, Polidental | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **92** | Resina Acrílica Termopolimerizante (lenta) Líquido 250 ml | Clássico, DentBras, Vipi | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **93** | Resina Acrílica Termopolimerizante (lenta) Pó 440 gr incolor | Clássico, DentBras, Vipi | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **94** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor A1 | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **95** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor A2 | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **96** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor A3 | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **97** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor A3.5 | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **98** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor A4 | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **99** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor B1 | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **100** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor B2 | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **101** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor Bleach L Dentina | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **102** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor Bleach L Esmalte | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **103** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor C3 | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **104** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor D2 | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **105** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor Trans 20 | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **106** | Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável com fluorescência, opalescência e translucidez semelhantes à estrutura dental, estremamente insensível à luz e com superfície de alto brilho. Seringa com 3 g. Cor Trans Opal | Ivoclar | baixa contração e stress de contração; Alto nível de radiopacidade;Baixo desgaste, Polimento rápido e fácil; Alto brilho |
| **107** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A1B | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **108** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A1D | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **109** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A1E | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **110** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A2B | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **111** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A2D | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **112** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A2E | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **113** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3,5B | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **114** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3B | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **115** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3D | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **116** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A3E | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **117** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A4D | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **118** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor A6B | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **119** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor B1B | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **120** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor B1E | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **121** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor B2E | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **122** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor B3B | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **123** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor B3D | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **124** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor C1B | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **125** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor C2B | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **126** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor C3B | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **127** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor Translúcida Amber | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **128** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor Translúcida Blue | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **129** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor Translúcida Clear | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **130** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor Translúcida Gray | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **131** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor WB | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **132** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor WD | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **133** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Cor WE | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **134** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas. Seringa com 4 g. Seringa com 4 g. Cor C4D | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **135** | Resina composta restauradora universal fotopolimerizável indicada para dentes anteriores e posteriores contendo nanoaglomerados formados por nanopartículas.Seringa com 4 g. Cor B2B | 3M | retenção de polimento, Estética duradoura, Radiopacidade; Boa manuseabilidade |
| **136** | Adesivo dental fotopolimerizável autocondicionante de 2 passos. Kit com 01 frasco de primer e 01 frasco de adesivo | 3M, Ivoclar, Kerr, Kuraray | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **137** | Adesivo dentinário (técnica úmida) contendo solvente etanol, fr c/ 6g | 3M, Dentsply, Ivoclar, Bisco | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **138** | Adesivo para poliéter (moldagem), fr c/ 17ml | 3M, GC America, Dentsply | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **139** | Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 27g longa, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta cx c/100 | DFL, Injecta, Injex, Septodont | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **140** | Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta cx c/100 | DFL, injecta, injex, Septodont | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **141** | Alginato para Impressão, pct 410gr | Dentisply, Densell, Zhermack | Livre de poeira (dust free), presa rápida (fast set), estabilidade dimensional de até 5 dias, apresentando na sua formulação agentes de carga inertes, óxido de magnésio e hexafluorotitanato de potássio. |
| **142** | Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Pacote com 100 unidades | Cremer, Ssplus | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **143** | Amálgama, tipo alto teor de prata, componentes liga + mercúrio, apresentação cápsula. Kit com 50 cápsulas, tipo regular de 2 porções | SDI | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **144** | Anestésico cloridrato de mepivacaina + adrenalina, dosagem 2%, solução injetável, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8mL cada, contendo 36mg de cloridrato de mepivacaina e 10 microgramas de adrenalina por tubete | Dentsply, DFL | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **145** | Anti Bolha, líquido redutor de tensão superficial, frasco c/ 100ml | DFL, Kota, Asfer, Lysanda | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **146** | Aplicadores odontológico tipo haste descartável (microbrush), tamanho regular, tubo c/ 100 unidades | KG, Microbrush, FGM, Vigodent | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **147** | Bastão de guta percha- frasco c/ 40 unidades | Tanari | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **148** | Benzocaína, concentração 20%, uso gel tópico, pt c/ 12g | DFL, Astra | Conter na formulação: bezocaina e Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **149** | Bicarbonato de sódio 500 g | AAF, Biodinâmica, Maquira, Polident | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **150** | Botão lingual para colagem côncavo pct c/ 10 | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Possuir Diâmetro da base: Ø3,5mm. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **151** | Botão lingual para colagem plano pct c/ 10 | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Possuir Diâmetro da base: Ø3,5mm. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **152** | Branco de Espanha 200 g | Asfer, Biodinâmica | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **153** | Braquetes para colagem, emb. c/ 10 unidades | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **154** | Braquetes para colagem, emb. c/ 10 unidades | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **155** | Cera azul | Lysanda, DentBras, NewWax, Asfer, Wilson, Clássico | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **156** | Cera em Bastão branca | Lysanda, DentBras, NewWax, Asfer, Wilson, Clássico | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **157** | Cera escultura verde, 50g | Kerr, Kota, Asfer, Polidental, TechNew | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **158** | Cera Pegajosa, c/ 12 bastões | Lysanda, DentBras, NewWax, Asfer, Wilson, Clássico | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **159** | Cera rosa nº 9, em laminas, caixa c/ 225g | Lysanda, DentBras, NewWax, Asfer, Wilson, Clássico | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **160** | Cera Rosa Nº7, para uso odontológico, em placas macias e flexíveis, cx. c/ 225g, 18 lâminas | Lysanda, DentBras, NewWax, Asfer, Wilson, Clássico | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **161** | Cera Utilidade, para uso odontológico, cx. c/ 225g, 5 lâminas | Lysanda, DentBras, NewWax, Asfer, Wilson, Clássico | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **162** | Clareador, composição básica peróxido de carbamida 10%, aspecto físico gel transparente, apresentação kit com 4 seringas e 4 pontas, aplicação clareamento odontológico | DFL, FGM, Ultradent | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **163** | Clareador, composição básica peróxido de carbamida 15 ou 16%%, aspecto físico gel transparente, apresentação kit com 4 seringas e 4 pontas, aplicação clareamento odontológico | DFL, FGM, Ultradent | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **164** | Clorexidina digliconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório, fr c/ 250ml | Bitufo, Colgate, Kley | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **165** | Clorexidina digliconato, concentração 2%, forma farmacêutica gel, c/ 2 seringas de 3g cada | Biodinâmica | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **166** | Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação solução tópica, 100ml | Villevie, FGM | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **167** | Composição Congelante Teste Sensibilidade Spray, 200ml | Coltene, Maquira, Roeko | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **168** | Condicionador de Tecido com zinco pó e líquido (tipo Coe- Confort) | GC America, Bosworth, Tokoyama, Densell, TDV, Voco, Dencril | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **169** | Condiciondor odontológico acido fosfórico gel, concentração 35% ou 37%, seringa com 2,5 mL ou 3 mL | 3M, FGM, Dentsply, Ivoclar, Vigodent, Villevie | Apresentar solução tamponada com óxido de zinco, pH 0,2, com surfactante, Aerosil 200, água deionizada e pigmento, cor azul, seringa com 2,5 mL ou 3 mL e pontas aplicadoras. |
| **170** | Escova dental infantil, em blister, cabeça pequena arredondada, com no mínimo 22 tufos de pontas arredondadas. | Colgate, Oral-B, Sorriso | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **171** | Cunha odontológica, material borracha termoplástica, tipo anatômica, características adicionais colorida | TDV | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **172** | Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa. Embalagem com 100 cunhas anatômicas sortidas (números 1, 2, 3, 4 e 5) | TDV | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **173** | Diamino fluoreto de prata, concentração a 12%, apresentação em solução (cariostático) | Biodinâmica | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **174** | Disco carborundum cor marrom, c/ 100 | Dentorium | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **175** | EDTA, composição 17% solução aquosa/sal dissódico, apresentação líquido, frasco de 20 mL | Asfer, Biodinâmica | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **176** | Elástico em Corrente Cinza | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **177** | Elástico em Corrente Cinza | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **178** | Elástico Ortodôntico para Afastamento Dental | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **179** | Envelope plástico, tipo plástico transparente, espessura 0,10 micra, comprimento 45, largura 37, aplicação e condicionamento exames radiográficos. Cartela para montagem de exames radiográficos periapicais, com capacidade para 14 exames periapicais | Jon | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **180** | Escala de cor para dentes tipo Biotone Dentron | Dentisply, Vipi, DentBras | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **181** | Escala de cor Vita (convencional) | Vita | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **182** | Escova degermação, aplicação com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais embalada individualmente, componentes c/ limpador de unhas, base que permita manuseio | LM Farna, Cristália, Rioquímica, Vic Pharma | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **183** | Eugenol frasco c/ 20 mL | SS White | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **184** | Fio dental, material poliamida, comprimento 500 m, características adicionais com cera mineral, aromatizado | Sanifill, BioOral, Dentalclean | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **185** | Fio para Amarrilho F1-25 rl | 3M, Abzil, GAC, Morelli | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **186** | Fio retrator gengival, material algodão torcido, tipo não impregnado, espessura fino, apresentação embalagem c/ cerca de 2 m, tipo uso estéril / descartável | FGM, Ultradent | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **187** | Fixador radiológico, aplicação para processamento automático, aspecto físico solução aquosa concentrada. Galão com 38 L | AgfaDentus, Kodak | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **188** | Fixador radiológico, aplicação para processamento manual, aspecto físico solução aquosa pronta para uso. Frasco com 475 mL | AgfaDentus, Kodak | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **189** | Flúor, tipo gel tixotrópico, sabor tutti-frutti, concentração 2%, composição básica fluoreto de sódio neutro, índice acidez 6,5 a 7,5, frasco com 200ml | DFL, Maquira | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **190** | Fluoreto de sódio, apresentação sistema gel de flúor fosfato acidulado, sabor com sabor, características adicionais gel tixotrópico, composição fluoreto de sódio 1,23%, ác. fosfórico 0,98%, acidez pH - 3 à 3,5, frasco com 200ml | DFL, Maquira | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **191** | Formocresol, composição formaldeído + orto-cresol, concentração 19% + 35% aproximadamente, veículo em solução glicerinada, frasco com 10ml | Biodinâmica | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **192** | Gel claredor à base de peróxido de hidrogênio 35%. Kit para 18 aplicações com barreira gengival fotopolimerizável | FGM | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **193** | Gesso comum tipo II | Dentsply, Asfer, Vigodent, Polidental, GC | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **194** | Gesso Especial para Troquéis- Tipo IV, pote com 1kg | Dentsply, Asfer, Vigodent, Polidental, GC Europe | Gesso especial microgranulado, que apresenta baixa consistência e alta dureza. Embalado em Potes plásticos |
| **195** | Gesso Especial para Troquéis- Tipo IV, pote com 1kg | Dentsply, Asfer, Vigodent, Polidental, GC | Gesso especial microgranulado, que apresenta baixa consistência e alta dureza. Embalado em Potes plásticos |
| **196** | Gesso Pedra Branco kg | Dentsply, Mossoró, Pason | Sulfato de calcio + alfahemihidratado. Embalado em sacos plásticos |
| **197** | Godiva de alta fusão para impressão, em bastões, caixa c/ 15 unidadesde 11cm(altura) x 9mm (diâmetro), na cor verde, 190g | Kerr, Lysanda, DFL | Fusão em 50-60°, elasticidade, alta plasticidade, massa micro textura |
| **198** | Godiva de alta fusão para impressão, em placas, caixa c/ 4 placas duplas na cor marrom, 190g | Kerr, Lysanda, DFL | Plastificação em 55-66°, elasticidade |
| **199** | Godiva Exata Verde cx c/ 15 bastões | Kerr, Lysanda, DFL | Fusão em 50-60°, elasticidade, alta plasticidade, massa micro textura |
| **200** | Hidróxido de Cálcio para endo- pasta Calen cx c/2 Tubete | SS White | Radiopaco, hidrossoluvel, alcalino. Estojo contendo 2 tubetes de Hidroxido de calcio e 2 tubetes de glicerina |
| **201** | Hidróxido de Cálcio para endo- pasta Calen com PMCC, caixa com 4 tubetes | SS White | Radiopaco, hidrossoluvel, alcalino. Composição: Hidrox. De Cl 48,32% - PMC 0,72% - Canfora 2,16%. Estojo contendo 2 tubetes de Hidroxido de calcio e 2 tubetes de glicerina |
| **202** | Hidróxido de cálcio, aspecto físico pó ou cristal fino branco, característica adicional reagente P.A. Característica adicional pote com 10 g | Biodinâmica, Maquira | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **203** | Hidróxido de cálcio, tipo cimento, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo | Denstsply, TechNew | alta resistência à dissolução, Não inibir a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis, cor semelhante à dentina |
| **204** | Iodofórmio, aspecto físico pó ou cristal lustroso amarelo, fórmula química chi3 (tri-iodometano), peso molecular 393,73, grau de pureza pureza mínima de 99%, número de referência química cas 75-47-, frasco 10g | Biodinâmica | grau de pureza pureza mínima de 99%, Estimular a proliferação celular, altamente radiopaco |
| **205** | Isolante - uso odontologico, composição básica metacrilato, aspecto físico resina tixotrópica, tipo uso barreira gengival, características adicionais fotopolimerizável, apresentação seringa c/ 2 - 2,5 g | FGM, Villevie | Poder de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva, não irritar os tecidos gengivais. |
| **206** | Isolante para Resinas acrílicas, 500ml | DentBras, TechNews, Polidental | Formar película fina e resistente |
| **207** | Jogo de dentes anteriores para dentadura nº 167 cor A2, caixa contendo 14 placas de 6 dentes fixados em cera. | Vipi, Dentisply, New Ace, DentBras | Polimetilmetacrilato; Dimetacrilato de Etilenoglicol; Fluorescente; Pigmentos Biocompatíveis |
| **208** | Jogo de dentes anteriores para dentadura nº 167 cor A3, caixa contendo 14 placas de 6 dentes fixados em cera. | Vipi, Dentisply, New Ace, DentBras | Polimetilmetacrilato; Dimetacrilato de Etilenoglicol; Fluorescente; Pigmentos Biocompatíveis |
| **209** | Lençol borracha odontológico, material látex natural, tamanho cerca de 14 x 14, aplicação isolamento absoluto do campo operatório, apresentação caixa c/ 26 folhas | Angelus, Hygienic, Maquira, Madeitex | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **210** | Lidocaína cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:100.000, apresentação injetável, caixa com 50 tubetes com aproximadamente 1,8ml cada | Dentsply, DFL | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **211** | Liga de Cobalto Cromo ou Níquel-Cromo para p/ Prótese Fixa - Metal cerâmica, sem berílio, frasco c/ 1kg | Degussa, Talmax, Wilcos, Bego | oxidação controlada após a fundição e oxidação no forno |
| **212** | Líquido para cimento de fosfato de zinco. Frasco com 10 mL | Vigodent, SS White | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **213** | Material de Moldagem à base de Poliéter, média viscosidade. Kit contendo 1 pasta base+ 1 pasta catalisadora | 3M, GC America, Dentsply | Hidrofilia; Presa Rápida; Tixotropia – Viscosidade Intrínseca |
| **214** | Material de Moldagem à base de Polissulfeto, Tipo II, média viscosidade. Kit contendo 100ml de pasta base, 100ml de pasta catalisadora e bloco de espatulação. | Kerr, GC America, | Fórmula sem chumbo, Alta elasticidade, resistência ao rasgamento |
| **215** | Material restaurador intermediário - Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Kit com 01 pó de 38 g, 01 líquido de 15 mL, 01 colher dosadora e 01 bloco de espatulação. | Dentsply | Possuir alto vedamento marginal, presa rapida, alta resistencia a compressão |
| **216** | Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50 cm, largura 5 mm | TDV, FAVA, Injecta | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **217** | Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50 cm, largura 7 mm | TDV, FAVA, Injecta | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **218** | Matriz odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, formato fita, apresentação envelope 50 folhas de 10cm, largura 10, tipo uso descartável | 3M, Biodinâmica, Fava, Injecta, Microdont, TDV | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **219** | Mepivacaína cloridrato sem epinefrina, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável, caixa c/ 50 carpules com aproximadamente 1,8ml cada | Dentsply, DFL | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **220** | Otosporin (Polimixina B, associadapolimixina b, composição associada com neomicina e hidrocortisona, concentração 10.000ui + 5mg + 10mg/ml, uso solução otológica neomicina e hidrocortisona) frasco com 10 mL | Farmoquímica | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **221** | Óxido de alumínio 150 micras, Fr c/ 2kg | Wilson | Granulação adequada para preparo de superficies de ligas ceramicas |
| **222** | Óxido de zinco, aspecto físico pó ou granulado, branco amarelado, frasco com 50g. | Biodinâmica, Lysanda, Maquira, SS White | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **223** | Papel Carbono para Articulação, bloco c/ 12 folhas | AccuFilm, Preven, Angelus, Maquira | espessura 100 micrometros no minimo. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **224** | Paramonoclorofenol, características adicionais canforado, frasco com 20 mL | Biodinâmica, SS White | Composição desejada: Clorofenol, Cânfora, Álcool Etílico 96º e Água Deionizada. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **225** | Pasta abrasiva, apresentação bisnaga tipo I e II (2g), tamanho grão médio/fino, aplicação polimento de resina fotopolimerizável, características adicionais óxido de alumínio, composição carbowax, pedra pomes, etilenoglicol | FGM, Kota | viscosidade média e não é suscetível à ação do calor (não derrete com o calor) |
| **226** | Pasta abrasiva, apresentação grãos, tamanho grão 1 a 6 micra, aplicação polimento final de porcelana e resina. Bisnaga com 4 g | Cosmedent, FGM, KG Sorensen, Vigodent | viscosidade média e não é suscetível à ação do calor (não derrete com o calor) |
| **227** | Pasta profilática, aplicação profilaxia odontológica, composição água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, características adicionais com fluor, 50g | Maquira, Odahcam, Vigodent | suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento |
| **228** | Pasta zincoenólica (zinco-eugenólica) para Moldagem | Lysanda, Vigodent, TechNew | Não irritante a mucosa bucal; presa rápida no meio bucal; |
| **229** | Pedra-pomes, cor branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso odontológico, características adicionais extrafino. Pote com 100g | Biodinâmica, Lysanda, Maquira, SS White | Material de Acabamento e Polimento. Indicada para limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **230** | Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 0,5 e broca DC | Angelus, FGM | Dupla Conicidade; maior diâmetro do pino na região cervical; boa radiopacidade, alta condutividade de luz |
| **231** | Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 1 e broca DC | Angelus, FGM | Dupla Conicidade; maior diâmetro do pino na região cervical; boa radiopacidade, alta condutividade de luz |
| **232** | Pino - uso odontológico, material fibra de vidro, tipo intraradicular, aplicação núcleo intraradicular, características adicionais dupla conicidade e radiopaco, diâmetro 0,5, componentes 5 pinos DC 2 e broca DC | Angelus, FGM | Dupla Conicidade; maior diâmetro do pino na região cervical; boa radiopacidade, alta condutividade de luz |
| **233** | Pino fabricado em compósito de fibra de vidro com dupla conicidade. Kit com 5 pinos no. 0,5, 05 pinos no. 1, 05 pinos no. 2, 05 pinos no. 3, 05 pinos no. 2E e 01 broca no. 0,5, 01 broca no. 1, 01 broca no. 2, 01 broca no. 3 e 01 broca no. 2E | FGM | Dupla Conicidade; maior diâmetro do pino na região cervical; boa radiopacidade, alta condutividade de luz |
| **234** | Pinos para troquel alongados com agulha no final para retenção tamanho Médio - nº0203 -1000 uni | EDENTA, Angelus, Preven | Evitar a formação de agentes sobre o pino |
| **235** | Pistola para silicona de adição, universal | 3M, Heraeus Kulzer, Dentsply | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **236** | Pó para cimento de fosfato de zinco. Frasco com 28 g | Vigodent, SS White | Alta resistência à compressão, Menor espessura de película, isolamento térmico, elétrico, químico e mecânico |
| **237** | Pontas de aplicação para seringa Centrix (pontas agulhadas), pacote com 20 unidades | DFL, Maquira | Cânula reta: composta por aço inox, com diâmetro de 0,8mm, utilizada em restaurações em túnel, para materiais como ionômeros de vidro, cimentação de pinos, materiais de moldagem e demais materiais mais fluidos. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **238** | Pontas intraorais para silicona leve. Pacote com 24 unidades | 3M, Heraeus Kulzer, Dentsply | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **239** | Pontas misturadoras de pasta leve da Silicona de Adição. Pacote com 10 unidades | 3M, Heraeus Kulzer, Dentsply | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **240** | Pontas para Ser. Centrix Ant preta cx c/20 | DFL, Maquira | Cânula plástica curva: composta de polipropileno, com abertura de 1,0mm, utilizada para compósitos em posterior e materiais para construção de núcleos. Possui maior capacidade de volume. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **241** | Ponteiras para Sugador Descartável pct c/40 | Angelus, DFL, Euronda, Injecta, Maquira | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **242** | Removedor uso odontológico, composição eucaliptol usp e veículo alcoólico q.s.p, aplicação remoção de material obturador, frasco com 20 mL | Biodinâmica, Maquira | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **243** | Solução Hemostática, frasco com 10ml | Dentsply | solução hemostática à base de cloreto de alumínio, ação adstringente e não possuir epinefrina em sua composição. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **244** | Revelador radiológico, tipo solução aquosa concentrada, aplicação para processamento automático. Galão com 38 L | AgfaDentus, Kodak | Composição: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **245** | Revelador radiológico, tipo solução aquosa pronta p/ uso, aplicação para processamento manual. Frasco com 475 mL | AgfaDentus, Kodak | Composição: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **246** | Revestimento Alta Fusão (fundição em prótese fixa) Pó Kg | Herodent, Dentsply, Polidental | Revestimento fosfatado, livre de carbono, alta resistencia |
| **247** | Revestimento Alta Fusão (fundição em prótese fixa) Liq 500 mL | Herodent, Dentsply, Polidental | Revestimento fosfatado, livre de carbono, alta resistencia |
| **248** | Selante, tipo dessensibilizador, característica adicional fotopolimerizável, componente adicional ionômero de vidro, aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo - aplicador contendo 10 g | 3M-ESPE | Estimular a remineralização. Apresentar bom desempenho clínico. |
| **249** | Selante, tipo para fóssulas e fissuras, característica adicional fotopolimerizável, componentes com ácido, componente adicional flúor, branco opaco, caixa com 5 seringas de 2g cada | Dentsply, Angelus, FGM | Altos indices de adesão; boas características de trabalho; Liberar flúor |
| **250** | Seringa tipo Centrix para aplicação de cimentos | Centrix, DFL, Maquira | Autoclavável a 121°C, Confeccionado em Policarbonato |
| **251** | Silano - agente de adesão monocomponente para cerâmicas e fibras de vidro. Frasco com 5 mL | Angelus, 3M, FGM | Pré-ativado, Solvente à base de etanol, Alta adesividade |
| **252** | Silicone de adição. Kit contendo 2 potes de pasta densa (1 base + 1 catalisadora), 1 cartucho fluido com viscosidade regular, 1 cartucho fluido com viscosidade leve, pontas misturadoras e pontas de uso intrabucal | 3M, Dentsply, DFL, Zhermack, Vigodent, Heraus Kulzer, TechNew | à base de vinil polisiloxano; Hidrófilo; resistência ao rasgamento |
| **253** | Silicone de condensação para moldagem. Kit contendo 1 pote de consistência densa, 1 bisnaga de consistência fluida e 1 bisnaga de catalisador | 3M, Dentsply, DFL, Zhermack, Vigodent, Heraus Kulzer, TechNew | Fidelidade de Cópia; Contraste de cores; alta hidrofliia e fluidez adequada |
| **254** | Sprue de cera com câmara, pacote com 250g. | Kota, DentBras, Asfer, TechNew, Polidental | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **255** | Sprue de cera tipo canal, pacote com 250g. | Kota, DentBras, Asfer, TechNew, Polidental | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **256** | Tira abrasiva - uso odontológico, material aço inoxidável diamantado, tipo centro centro neutro, comprimento cerca de 140, largura cerca de 2,5, tipo uso estéril, descartável. Embalagem com 12 unidades | 3M, Biodinâmica, Fava, Injecta, Microdont, TDV | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **257** | Tira abrasiva - uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, tipo centro centro neutro, comprimento cerca de 170, largura cerca de 4, tipo uso descartável. Embalagem com 150 unidades | 3M, Biodinâmica, Fava, Injecta, Microdont, TDV | Apresentar bom desempenho clínico. |
| **258** | Tricresol Formalina - tricresol, composição associado com formaldeído, concentração 10% + 90%, apresentação solução antisséptica - Fr 10ml | Biodinâmica, SS White | Formaldeído, orto-Cresol, Álcool Etílico 96º e Água Deionizada. Antisséptico, desinfetante para canais radiculares |
| **259** | Vaselina líquida, 1 litro | Biodinâmica, Rioquímica | Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, e inodoro quando frio |
| **260** | Verniz dentário, aplicação aplicação tópica no esmalte, composição fluoreto de sódio a 5%, tubo com 10 mL, cor verniz translúcido | Colgate, SSWhite, | Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental,tratamento dessensibilizante de colos dentinários,na prevenção da reincidência de cárie nas margens das cavidades. Apresentar bom desempenho clínico. |